



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1048/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a **Srª. NOLAHYR SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a **Srª. NOLAHYR SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/BA 012.567.525-92, localizado à Rua São José, S/N, Bairro do Cacau, Itamarati/Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 5.80mm de frente por 16.20mm de frente a fundo, totalizando 93.96m<sup>2</sup>. Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 580 em 04/10/1977, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.04.0041.0163.01.00 e Alvará 224/2008 concedido em 24 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia,  
18 de outubro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretario de Administração  
Dec.002/2017

